



DECRETO Nº 06/2022

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 347,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.0440.12.361.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO		
562 3390.91.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		19.390,75
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0001.2006		19.390,75
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440		19.390,75
0441 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
04.0441.12.361.0002.1002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
553 4490.51.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		149.782,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.361.0002.1002		149.782,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441		149.782,37
0444 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.0444.12.361.0002.2024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
221 3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.219,13
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.2024		66.219,13
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0444		66.219,13
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		235.392,25
TOTAL DOS CRÉDITOS:		235.392,25

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):


POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	235.392,25
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	235.392,25

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.0440.12.243.0002.2055 - APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMAS DO UNICEF E AO SELO UNICEF		
97 3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.560,60
98 3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.920,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.243.0002.2055		16.480,60
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440		16.480,60
0444 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.0444.12.125.0002.2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
233 3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.924,00
234 3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.926,00
235 3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.926,00
236 4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.926,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.125.0002.2039		63.702,00
04.0444.12.125.0002.2050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB		
238 3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		5.209,65
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.125.0002.2050		5.209,65
04.0444.12.361.0002.1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES		
21 4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0444.12.361.0002.1003		150.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0444		218.911,65
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		235.392,25

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de fevereiro de 2022.




ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO